



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 552

Data: 14/09/2021

**“ALTERA PORTARIA Nº 3.536/2018 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 1.448/2019 e Nº 850/2020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.947/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, a comunicação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão - Divisão de Gestão de Frota, por meio do Memorando nº 540/SMPAG/DAG/DGF, onde informa que o servidor **Givanildo Francisco da Silva – RE 10.206**, encontrava-se com a terceira parcela da licença-prêmio programada para descanso em 01/07/2021 a 30/07/2021, nos termos da Portaria nº 3.536/2018 alterada pelas Portarias nº 1.448/2019 e 850/2020, entretanto, devido a demanda de trabalho do Transporte do SUS e do plano de imunização na campanha de vacinação contra o Covid-19 (resultando na reorganização da logística para disponibilização de veículos/motoristas), o servidor foi convocado para continuar a exercer as suas funções de motorista, não chegando a usufruir referida licença; e

**Considerando** o contido no Parecer Jurídico nº 0048/2021 – MP, bem como, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 4.947/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reprogramado, em caráter excepcional, o período restante de 30 (trinta) dias da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, do servidor **GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA – RE 10.206**, de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria nº 3.536/2018 alterada pelas Portarias nº 1.448/2019 e 850/2020, para usufruir no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo